



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ (SANTA MARIA e SANTO ANDRÉ)

- Junta de Freguesia -

EDITAL

José Maria Ginga Ginja, Presidente da Junta de Freguesia supra.

Torna público, em conformidade com o disposto no nº 1 do art.º 56º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, as deliberações tomadas pela Junta de Freguesia em reunião ordinária do dia 21 de Dezembro de 2020.

A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU:

- **Por unanimidade**, aprovar a acta, referente à reunião ordinária do dia 16/11/2020.
- **Por unanimidade**, conceder as tolerâncias de ponto para o ano de 2021, que sejam determinadas pela Câmara Municipal de Estremoz e todas as que forem decretadas pelo Governo.
- **Por unanimidade**, adjudicar por ajuste directo (*regime simplificado*), os serviços de limpeza em regime de avença, com a Sra. Brízida Umbelino Araújo, pelo valor mensal de € 300,00, acrescidos do IVA á taxa legal em vigor, sempre que devido, para as tarefas a executar nos balneários públicos da Cidade e, pelo período de seis meses.
- **Por unanimidade**, notificar o Sr. Luís Barroso Viegas Louro que, de acordo com o art.º 21º do D.L. nº 280/2007, de 7 de Agosto, reponha a situação no seu estado anterior, garantindo assim a efectivação do uso do caminho sito, Courela de S. Pedro, pelo público em geral.
- **Por unanimidade**, fornecer material de limpeza e de expediente a todas as Escolas do 1º CEB e Jardins de Infância da Freguesia, para os 2º e 3º períodos lectivos/2020-2021, até ao valor máximo de € 7.500,00 (€ 6.000,00/material de limpeza e, € 1.500,00/material de expediente, para os dois períodos).
- **Por unanimidade**, atribuir um subsídio no valor de € 900,00, à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Estremoz, destinado ao apoio na aquisição de (1) monitor de parâmetros vitais, para a ambulância adquirida.
- **Por unanimidade**, e no cumprimento da alínea w) do nº 1 do art.º 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, emitir e enviar a seguinte proposta de topónimos para a Câmara Municipal de Estremoz, para a denominação de ruas na área desta Freguesia: - Rua do Outeiro de Santa Bárbara; - Rua dos Silos; e – Rua Tapada do Arco (Casas Novas).

As deliberações acima citadas foram aprovadas em minuta.

Estremoz e Secretaria da Junta de Freguesia, ao 22 de Dezembro de 2020.

O PRESIDENTE DA JUNTA,